



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 13

**Ata n.º 13**  
2020.07.16

**APOIO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS**

- Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, acompanhada da minuta do Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "*À reunião de Câmara.*" -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar, ao abrigo das suas competências próprias previstas na alínea o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro destinado a participar as obras de ampliação e reabilitação do quartel, nos montantes seguintes:

- Atribuição de um subsídio no valor de 114.783,90 € (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras, nos termos e condições estabelecidas na minuta de Protocolo de Cooperação; -----

- Atribuir um subsídio até ao montante de 114.783,90 € (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Lixa (AHBVLixa), nos termos e condições a definir em Protocolo de Cooperação, submetendo-o a deliberação da reunião da Câmara Municipal, após a AHBVLixa formalizar o seu pedido por ofício e apresentar o projeto ao Município de Felgueiras, permitindo, com a devida antecedência, dotar o orçamento da despesa do montante necessário para a participação da obra, momento esse coincidente com a fase de preparação e da elaboração dos Documentos Previsionais (outubro do ano n) ou da inclusão do saldo de gerência transitado do ano anterior (março/abril do ano n+1). - Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

## PROPOSTA

### APOIO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS

#### Considerando que:

As Associações Humanitárias dos Bombeiros (AHB) são pessoas coletivas de utilidade pública administrativa com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto;

Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção de pessoas e bens, as AHB realizam outras atividades, individualmente ou em associação, parceria ou por qualquer outra forma societária legalmente prevista, com outras pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente de cariz social às populações e instituições, configurando a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;

As fontes de financiamento das AHB são as definidas na Lei n.º 94/2015 de 13 de agosto, nomeadamente o financiamento anual permanente (artigo 4.º), o financiamento estrutural (artigo 6.º) e outras formas de financiamento (artigo 7.º), pelo que sem prejuízo dos apoios referidos na Lei n.º 94/2015, as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes forem concedidos, incluindo financiamento privado e receitas próprias;

A concretização dos seus objetivos estatutários, bem como o exercício de uma parte da sua atividade, são realizados através das contribuições recebidas pelos seus associados, mas, também, pelo recurso ao regime de voluntariado e da boa vontade/donativos de todos aqueles a quem servem;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, promoveu a realização das obras de ampliação, beneficiação e remodelação do quartel tendo, face esforço financeiro e de insuficiência de recursos próprios, solicitado o apoio do Município;

Se justifica, face ao manifesto interesse público para a comunidade, o apoio do Município solicitado pela entidade.

#### Nestes termos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das suas competências próprias previstas na alíneas o) e u), ambas do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro destinado a compartilhar as obras de ampliação e reabilitação do quartel, nos montantes seguintes:



Câmara Municipal de Felgueiras

- Atribuição de um subsídio no valor de 114.783,90 € (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa centimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras, nos termos e condições estabelecidas na minuta de Protocolo de Cooperação anexa à presente proposta;

- Atribuir um subsídio até ao montante de 114.783,90 € (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa centimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Lixa (AHBVLixa), nos termos e condições a definir em Protocolo de Cooperação, submetendo-o a deliberação da reunião de Câmara Municipal, após a AHBVLixa formalizar o seu pedido por ofício e apresentar o projeto ao Município de Felgueiras, permitindo, com a devida antecedência, dotar o orçamento da despesa do montante necessário para a comparticipação da obra, momento esse coincidente com a fase de preparação e da elaboração dos Documentos Previsionais (outubro do ano n) ou da inclusão do saldo de gerência transitado do ano anterior (março/abril do ano n+1).

Felgueiras, 13 de julho de 2020

O Vereador da Proteção Civil

(A. Fernando Fernandes)

**À reunião de Câmara**

Felgueiras, 13 de julho de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

2020/06/26

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

amadeu

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1185

Data do registo (1) : 2020/06/26

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	2,00	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0104 02 PROTEÇÃO CIVIL

PROTEÇÃO CIVIL

Classificação Económica : 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 17

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	2,00	1,83	1,83	1,83	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	117.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	117.002,00				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	117.002,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	117.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	2,00				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
Data: 2020/06/26 Número de lançamento no diário do orçamento: 27306

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1185

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - APOIO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

  
CONTABILIDADE

IMPRESSO	PÁGINA
2020/07/10	1

**MOVIMENTO DE ESTORNO**

ANO	NUMERO	DATA
2020	645	2020/07/10

**MOTIVO**

ESTORNO PARCIAL DE PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA, DE ACORDO COM OFÍCIO DA AHBVF DE 12/02/2020 E DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE DE 02/07/2020

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS			28732

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA			IMPORTANCIA ESTORNADA	
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO		TERCEIRO
Proposta de Cabimento	2020	1185	1								2.216,10

**EXTENSO**

DOIS MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS

**TOTAIS**

TOTAL CUSTO.. .....	2.216,10
TOTAL IVA .....	
TOTAL .....	2.216,10

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS				TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	080701	2020 A 17					2.216,10

ESTORNO CONFERIDO EM 2020/07/10

O SERVIÇO EMISSOR  
 Amadeu Machado

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Câmara Municipal de Felgueiras

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

APOIO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL  
DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

Considerando que:

Os Corpos de Bombeiros são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, precisão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, pessoa coletiva de utilidade pública administrativa com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, fundada e com estatutos aprovados por alvará de vinte e quatro de novembro de mil oitocentos e noventa e oito, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção de pessoas e bens, presta ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e Instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;

A concretização dos seus objetivos estatutários, bem como o exercício de uma parte da sua atividade, são realizados através das contribuições recebidas pelos seus associados, mas, também, pelo recurso ao regime de voluntariado e da boa vontade/donativos de todos aqueles a quem servem;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, promoveu a realização das obras de ampliação, beneficiação e remodelação do quartel, tendo, face esforço financeiro e de insuficiência de recursos próprios, solicitado o apoio do Município;



Câmara Municipal de Felgueiras

Se justifica, face ao manifesto interesse público para a comunidade, o apoio do Município solicitado pela entidade.

**Entre:**

O Município de Felgueiras, pessoa coletiva n.º 501 091 823, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante;

**E**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, pessoa coletiva n.º ....., com sede na Rua ....., e neste ato representado por ....., e ....., na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Associação, respetivamente, e com plenos poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante.

É celebrado, ao abrigo das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**(Objeto)**

O presente Protocolo tem por objeto a definição do regime de apoios do Município à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, que reveste a forma de comparticipação ao investimento, para a realização de obras de ampliação, beneficiação e remodelação do quartel.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**(Comparticipação Financeira)**



Câmara Municipal de Felgueiras

O Município de Felgueiras atribui uma comparticipação financeira no valor de 114.783,90 € (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos), a qual obedece à seguinte repartição de encargos:

- a) Comparticipação no valor de 57.391,95 € (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), até 30 dias após a sua assinatura;
- b) Comparticipação no valor de 57.391,95 € (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), até 30 dias após a apresentação de documentos justificativos da despesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA** **(Obrigações do Segundo Outorgante)**

Para a prossecução do objeto do presente protocolo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras obriga-se perante o Município a:

- a) Realizar obras objeto da comparticipação financeira regulada por este Acordo;
- b) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Acordo;
- c) Aceitar o acompanhamento e controlo de execução do presente Acordo, por parte do Município, facultando-lhe para o efeito, quando tal lhe seja solicitado, todos os esclarecimentos;
- d) Publicitar o apoio concedido pelo Município, fazendo referência ao mesmo através da menção expressa "com o apoio da Câmara Municipal de Felgueiras" e inclusão do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do Projeto, ou das suas atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA** **(Colaboração entre as Partes)**

As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Acordo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira.





Câmara Municipal de Felgueiras

**CLÁUSULA QUINTA**  
**(Acompanhamento, Controlo e Gestão de Execução do Acordo)**

O acompanhamento, controlo e gestão de execução do presente Acordo são feitos pelo Município, através dos Serviços Municipais de Proteção Civil e do Departamento Técnico, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**(Revisão do Acordo)**

1. Os termos do presente Acordo podem ser revistos por reformulação das competências da Administração Local previstas na legislação em vigor ou por iniciativa de uma das partes contraentes mediante acordo escrito entre as partes.
2. Quaisquer alterações, aditamentos ou exclusões ao mencionado no presente Acordo são efetuadas por escrito, por adenda, passando a fazer parte integrante do mesmo, subscrita por ambas as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**(Incumprimento, Rescisão e Sanção)**

O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente Acordo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante, mediante notificação escrita, e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período a estabelecer pelo Órgão Executivo.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**(Comunicações)**

No âmbito de execução do presente Acordo, as informações e comunicações entre os outorgantes são realizadas por correio eletrónico considerando-se a comunicação realizada na data da sua receção.



Câmara Municipal de Felgueiras

### **CLÁUSULA NONA**

**(Vigência)**

O presente Acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido até ao cumprimento do seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

**(Lei Aplicável)**

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente Acordo fica excluído da aplicação da Parte II, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 4, do seu artigo 5.º conjugado com o n.º 1, do artigo 5.º-B, ambos do mesmo diploma legal.

\*\*\*

Os encargos resultantes deste protocolo serão satisfeitos pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 08050102, com a dotação global de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_ euros.) e o saldo disponível de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_ euros), ao qual foi atribuído em \_\_ de \_\_\_\_ de 2020 o compromisso n.º 2020/\_\_\_ efetuado com base no cabimento n.o 2020/\_\_\_\_\_.

O presente Protocolo foi celebrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Paços do concelho de Felgueiras, ..... de ..... de 2020.

**Pelo Primeiro Outorgante**

O Presidente da Câmara Municipal,

*(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)*

**Pelo Segundo Outorgante**



*Câmara Municipal de Felgueiras*

O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras

*(Arnaldo Freitas)*

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras

*(Filipe Gonçalves)*



FUNDADA  
em 24 de Novembro de 1898

INAUGURADA  
em 11 de Maio de 1899

Comendado  
Vermelha de Mérito  
3 de Fevereiro de 1923

Louvor da  
Câmara Municipal  
20 de Novembro de 1926

Reconhecida de  
Utilidade Pública  
13 de Janeiro de 1928

Filiada na Liga dos  
Bombeiros Portugueses  
N.º 66 - 13 de Dezembro de 1932

Cavaleiro da  
Ordem de Benemerência  
5 de Outubro de 1935

Medalha de Ouro da  
Câmara M. de Felgueiras  
11 de Maio de 1949

Medalha de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
(2 Estrelas)  
19 de Agosto de 1949

Crachá de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
29 de Novembro de 1998

Cidadão Honorário de Felgueiras  
Medalha de Ouro do Concelho  
5 de Outubro de 2007

Fénix de Honra da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
24 de Novembro de 2013

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

Exmo. Senhor  
Nuno Fonseca  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

*Ótimo Presidente:*

No seguimento da vossa carta datada do dia 03 do corrente mês, cujo conteúdo mereceu a nossa detalhada atenção, vimos pela presente esclarecer e facultar os elementos solicitados e que nos parecem pertinentes:

1 – Designação do Projeto: Ampliação e remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Código do Projeto: POSEUR – 02-1810-FC-000358-2

Data de aprovação: 20-03-2017

Data de Inicio: 01-07-2017

Data de conclusão: 30-04-2019 (reprogramação)

Custo Total Elegível Aprovado: 765.226,00€

Custo Total Elegível Executado: 754.374,94€

Contribuição do Fundo de Coesão: 650.442,10€

Contribuição do Fundo de Coesão Executado: 641.218,69€

(Taxa de cofinanciamento 85%)

Financiamento Privado (Capitais próprios da AHBVF):  
114.783,90€ ✓

No que diz respeito ao pedido de pagamento final solicitado, informamos que todos os pedidos de pagamento foram efetuados na respetiva plataforma POSEUR Portugal 2020, pelo que anexamos (doc.1) comprovativo do Relatório de Execução submetido na referida plataforma.

2 – Como já foi por várias vezes transmitido não temos conhecimento da existência de qualquer documento comprovativo desse compromisso, tendo sido este assumido pelas partes – Presidente da Câmara Municipal em exercício à época e Presidente da AHBVF - em reunião na CMF em setembro de 2017.



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS**

Conforme solicitado junto anexamos cópias dos documentos de despesa, no valor de 43.802,63€ (mais IVA 6% = 2.628,16€) bem como dos respetivos meios de pagamento (doc. 2).

3 – Relativamente à nossa afirmação referida no ponto 3 da vossa missiva, quisemos apenas e somente transmitir que o subsídio ordinário da CMF, corresponde a cerca de 7% do orçamento da AHBVF.

Quanto ao pedido da relação dos subsídios dos últimos 10 anos, entendemos ser muito mais fácil solicitá-lo junto dos vossos Serviços. Se porventura tal não for possível, agradecemos que nos informe e faremos nós essa compilação. Contudo, informamos que todos os anos fazemos chegar a diversas instituições, incluindo a CMF, cópia dos Relatórios e Contas anuais, onde constam todos as receitas da AHBVF.

Relativamente à aquisição de EPI-Equipamentos de Proteção Individual (Florestais/Rurais e Urbanos) para os nossos bombeiros, foram atribuídos pela CIM do Tâmega e Sousa e pela ANPC, alguns EPI Florestais/Rurais. Quantos aos EPI Urbanos, foram há alguns anos adquiridos a expensas da AHBVF.

No entanto aproveitamos para informar de que estes equipamentos já ultrapassaram o prazo de vida útil, o que significa que teremos num curto prazo, de os substituir e dotar também aqueles bombeiros que ainda não possuem estes EPI's. A saber: 100 EPI's Urbanos (capacete, casaco, calça, luvas e botas); 100 EPI's Florestais/Rurais (cogula, máscara de partículas, casaco, calça, luvas e botas).

Quanto às declarações públicas do presidente da AHBVF, como não podia deixar de ser foram proferidas em representação de toda a direção, transmitindo a posição desta Associação.

FUNDADA  
em 24 de Novembro de 1896

INAUGURADA  
em 11 de Maio de 1899

Cruz Vermelha de Mérito  
3 de Fevereiro de 1923

Louvor da  
Câmara Municipal  
20 de Novembro de 1926

Reconhecida de  
Utilidade Pública  
13 de Janeiro de 1928

Filiada na Liga dos  
Bombeiros Portugueses  
N.º 66 - 13 de Dezembro de 1932

Cavaleiro da  
Ordem de Benemerência  
5 de Outubro de 1935

Medalha de Ouro da  
Câmara M. de Felgueiras  
11 de Maio de 1949

Medalha de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
(2 Estrelas)  
19 de Agosto de 1949

Crachá de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
29 de Novembro de 1996

Cidadão Honorário de Felgueiras  
Medalha de Ouro do Concelho  
5 de Outubro de 2007

Fénix de Honra da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
24 de Novembro de 2013



FUNDADA  
em 24 de Novembro de 1898

INAUGURADA  
em 11 de Maio de 1899

Distinção Vermelha de Mérito  
5 de Fevereiro de 1923

Louvor da  
Câmara Municipal  
20 de Novembro de 1926

Reconhecida de  
Utilidade Pública  
13 de Janeiro de 1928

Filiada na Liga dos  
Bombeiros Portugueses  
N.º 66 - 13 de Dezembro de 1932

Cavaleiro da  
Ordem de Benemerência  
5 de Outubro de 1935

Medalha de Ouro da  
Câmara M. de Felgueiras  
11 de Maio de 1949

Medalha de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
(2 Estrelas)  
19 de Agosto de 1949

Crachá de Ouro da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
29 de Novembro de 1998

Cidadão Honorário de Felgueiras  
Medalha de Ouro do Concelho  
5 de Outubro de 2007

Fénix de Honra da  
Liga dos Bombeiros Portugueses  
24 de Novembro de 2013

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS

Congratulamo-nos com o facto de a Autarquia exprimir uma “...vontade inequívoca...” de apoiar esta Associação. Assim sendo, ficamos a contar com todo o apoio para esta obra tão importante para todos os felgueirenses.

Aproveitamos para esclarecer, que nunca em circunstância alguma foi propósito desta direcção ferir qualquer suscetibilidade de quem quer que seja, pessoas ou instituições.

Finalizando, continuaremos como sempre, disponíveis para sermos parte da solução e nunca do problema, no respeito que se quer recíproco entre as instituições concelhias.

Na expectativa de sermos claros face às dúvidas entretanto demonstradas, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

*Comprimos pessoais*

AHBVF, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Direcção

(Dr. Arnaldo Freitas)

Comprovativo do Relatório de Execução POSEUR-02-1810-FC-000358 - 2

**Concurso**

Código	POSEUR-10-2016-50
Designação	Intervenções na Rede de Infraestruturas para Reforço da Operacionalidade – 3º Aviso
Eixo Prioritário	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;

**Operação**

Código Universal	POSEUR-02-1810-FC-000358
------------------	--------------------------

**Identificação**

Data Corte	22-08-2019
Relatório Final	Sim

**Descrição**

Descrição da Operação	Realização de empreitada para a ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras.
Objectivos da Operação	A operação visa colmatar a atual inexistência e desadequação de áreas, bem como a falta de condições de operacionalidade do atual quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras.
Resumo da Operação	A AHBV de Felgueiras procura através desta candidatura promover a adequação do seu quartel, promovendo a remodelação de áreas não adequadas e a ampliação de outras, de acordo com relatório emitido pela Comissão Técnica. A AHBV detentora do CB tipo 1, tem uma AAP de 7.867,08 ha, servindo diretamente 40.910 habitantes, e em 1ª intervenção em incêndios florestais, por via da triangulação de meios, 1.817.175 habitantes
Descrição das actividades desenvolvidas	Obras de ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras: construção de área de estacionamento coberto para veículos de combate (parque veículos, arrecadação material de combate); construção de sala de comunicações (sala dados); área de comando; áreas de operacionais funcionais (camerata feminina, camerata masculina, camerata piquete saúde, vestiários, balneários e sanitários masculinos e femininos); sala formação; áreas de apoio (arrecadações e arrumos); parada operacional e oficina.

Observações

**Articulação com outras operações ou programas**

No âmbito do QREN	Não
Continuação	
Complementar	
No âmbito do Portugal 2020	Não
Continuação	
Complementar	
FSE / FEDER	
No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários	Não
Continuação	
Complementar	

**Calendarização**

Data Início Operação	01-07-2017
Data Prevista Fim da Operação	30-08-2019
Data Início Efetivo da Execução Física	28-08-2017
Data Fim Efetivo da Execução Física	09-04-2019
Data Início Efetivo da Execução Financeira	08-08-2017
Data Fim Efetivo da Execução Financeira.	09-08-2019

Justificação dos Desvios

Observações

**Financiamento**

	<b><u>Aprovado</u></b>	<b><u>Executado</u></b>
Custo Total (1)	803 377,24 €	810 762,20 €
Invest. Não Elegível (2)	38 151,24 €	56 387,26 €
Invest. Elegível Não Participado (3)	0,00 €	0,00 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	765 226,00 €	754 374,94 €
Operação Geradora de Receitas		



Custo Total Atualizado (5)	0,00 €	
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	0,00 €	
Despesas Elegíveis (7=5-6)	0,00 €	
Défice de Financiamento (8=7/5)	0,00 %	
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	765 226,00 €	
Elegível Não Participado Receitas (10=4-9)	0,00 €	
Total Elegível Não Participado (11=10+3)	0,00 €	
Taxa de Cofinanciamento	85,00%	85,00%
Contribuição FEDER/FC Total	650 442,10 €	641 218,69 €
Financiamento Privado	114 783,90 €	
Financiamento Público Nacional	0,00 €	

**Empréstimo BEI**

Recurso Empréstimo BEI Não

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante

Recurso Empréstimo BEI Data

Justificação dos Desvios Não há desvios a considerar.

Observações

**Plano de Investimento**

**Execução por Contrato**

Cod. Componente	Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Valores da Adjudicação				Valores Executados				
					Valor Imputado	Valor Não Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisão	Valor Imputado	Valor Não Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisão	Elegível Executado
16	Construções e diversas	CNT-021609	500876045	509264328	757 786,24€	55 536,24€	702 250,00€	702 250,00€	757 786,19€	56 387,26€	701 398,93€	701 398,93€	99,88%
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	CNT-024110	500876045	504605577	62 976,00€	0,00€	62 976,00€	62 976,00€	52 976,01€	0,00€	52 976,01€	52 976,01€	84,12%
<b>Total</b>					<b>820 762,24€</b>	<b>55 536,24€</b>	<b>765 226,00€</b>	<b>765 226,00€</b>	<b>810 762,20€</b>	<b>56 387,26€</b>	<b>754 374,94€</b>	<b>754 374,94€</b>	<b>98,58%</b>

**Repartição do Investimento por Componente**

Cod. Componente	Beneficiário	Aprovado Total	Aprovado Elegível	Executado Total	Executado Elegível	Taxa Execução (Total)	Taxa Execução (Elegível)	Justificação Desvios
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	500876045	62976,00	62 976,00€	52 976,01€	84,12%	84,12%	
16	Construções diversas	500876045	740401,24	702 250,00€	757 786,19€	102,35%	98,88%	
<b>Total</b>			<b>803 377,24€</b>	<b>765 226,00€</b>	<b>810 762,20€</b>	<b>100,92%</b>	<b>98,58%</b>	

### Observações

### Indicadores

Código	Tipo	Designação	Unidade	Meta	Referencia	Executado	Contratualizado	Observações
O.05.02.09.P	Realização	Infraestruturas Operacionais de Protecção Civil Requalificadas	N.º	1,00	0,00	0,00	1	
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de protecção contra incêndios florestais	Nº Pessoas	40910,00	0,00	0,00	40910	
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	10,00	0,00	0,00	10	

### Observações

Contributo da operação para a Igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências

### Medidas de Publicidade

Descrição	Data Inicio	Meses	Custo Acao	Cofinanciado	Publico Alvo	Numero Habitantes Abrangidos
Cartaz POSEUR afixado na obra	01/07/2017	26,00	25,00€	False	População em Geral	40910,00
Pagina_sítio BVF 2	01/07/2019	26,00	0,00€	False	População em Geral	40910,00
População em Geral	01/07/2019	26,00	0,00€	False	População em Geral	40910,00

### Observações

### Questões Ambientais

Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas

A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já)? **Sim**

A infraestrutura já foi inaugurada? **Não**

Data de inauguração

A infraestrutura já está em fase de exploração? Não

Data de início de exploração

Observações

**Condições de Execução**

Foram cumpridas as condições especiais de financiamento? N/A

Justificação

Impacto e Mérito da Operação

Com a realização desta obra, foi reforçado o sistema de protecção civil e de defesas da floresta contra incêndios ao nível da adequação de meios, de equipamento e infraestruturas, contribuindo assim para melhorar a operacionalidade do dispositivo especial de combate a incêndios rurais.

Descrição de boas práticas aplicadas

Melhoria da operacionalidade e aumento de capacidade de resposta do corpo de Bombeiros Voluntários de Felgueiras.  
Melhoria da capacidade da reacção humana e melhoria do desempenho dos equipamentos e veículos.  
Melhoria das condições físicas (instalações) dos operacionais que servem o CB Felgueiras.

**Documentos**

Tipo	Nome Documento	Data	Utilizador
Outros	A Verdade (on line)_22-05_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	A Verdade (on line)_24-04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Auto de Recepção Provisório da Obra.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Bombeiros de Portugal - BPS Associação de Bombeiros para Sempre (on line)_22-05_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Bombeiros de Portugal_junho_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Medidas de Publicidade	Cartaz POSEUR afixado na obra.heic	23-08-2019	162107773
Comprovativo	Comprovativo do Relatório de Execução POSEUR-02-1810-FC-000358 - 2.pdf	23-08-2019	
Outros	Correio da Manhã_15_09_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Diário de Noticias (on line)_27_04_2017.pdf	23-08-2019	162107773

Outros	Expresso de Felgueiras (on line)_02_12_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Expresso de Felgueiras (on line)_22_05_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Expresso de Felgueiras (on line)_27_04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	O Jornal da Lixa_28-04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Medidas de Publicidade	Pagina_sitio BVF (1).pdf	23-08-2019	162107773
Medidas de Publicidade	Pagina_sitio BVF 2.pdf	23-08-2019	162107773
Medidas de Publicidade	Placa POSEUR colocada no hall da entrada principal 1.jpg	23-08-2019	162107773
Medidas de Publicidade	Placa POSEUR colocada no hall da entrada principal 2.jpg	23-08-2019	162107773
Outros	Semanário de Felgueiras (on line)_14_04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Semanário de Felgueiras_09_08_2019 1.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Tâmega e Sousa (on line)_26_04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Tâmega e Sousa (on line)_27_04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	TVS - Terras do Vale do Sousa (on line)_26-04_2017.pdf	23-08-2019	162107773
Outros	Vida de Bombeiro (on line)_22_05_2017.pdf	23-08-2019	162107773

LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA  
 R DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO, LJ 14 BL 2  
 5615-594 BORBA DE GODIM  
 Telefone(s):

DOC. 2

Doc. Original  
 Original

FATURA Nº FAC 161/77

Data	Vencimento	Série
2017-12-05	2018-01-04	161

Nº Contribuinte: 509264328

Exmo.(s) Sr.(a).

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Rua Costa Guimarães, n.º 173/185, Margarede  
 Felgueiras  
 4610-135

Cliente	V/Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Condição de Pagamento	Modo de Pagamento	Página
24	PT 500876045	EUR	1,0000	30 DIAS		1/1

Referência	Descrição	Quant.	Uni.	Preço Unit.	IVA	Dsc.	Total
DIV	Trabalhos executados na empreitada "Demolição das antigas instalações da EPF", conforme auto n.º 1 em anexo.	1,00	UNI	18 802,63€	0%		18 802,63€
IBAN	IBAN: PT50 0035 0400 00008729330 16	1,00	UNI	0,00€			0,00€

Motivo de Isenção e/ou Crédito: IVA - auto-liquidação

Y9Xr - Processado por programa certificado nº 1539/AT

Pago 28/12/2017

Fernand Quaresma

Quadro Resumo do IVA				Totais	
isento	18 802,63€	0,00€	Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.	líquido:	18 802,63€
6%	0,00€	0,00€		Descontos:	0,00€
13%	0,00€	0,00€		Líquido:	18 802,63€
21%	0,00€	0,00€		IVA:	0,00€
23%	0,00€	0,00€		<b>Total:</b>	<b>18 802,63€</b>
<b>Local de Carga:</b>	N/instalações		<b>Data:</b>	2017-12-05	<b>Hora:</b> 16:37
			<b>Matrícula:</b>		
<b>Local de Descarga:</b>	N/instalações		<b>Data:</b>	2017-12-05	<b>Hora:</b> 23:59
			<b>País:</b> PT		

Processado por Computador

© Ponto 25

# ASS.HUM.BOMBEIROS VOL.DE FELGUEIRAS

Instituição de Utilidade Pública Matri. C.R.C. Nº 00005/010605  
Fundado em 24 de Novembro de 1898

Rua Costa Guimarães

AVISO DE LANÇAMENTO Nº 212

Folha Nº 1

Duplicado

## 4610-135 Felgueiras

Contribuinte Nº :500876045  
Tel: 255 926 666 Fax: 255 313 196  
E-Mail: bvfelgueiras-dir@sapo.pt

Exmo.(s) Senhor(es)

LINHARES LIX II- BUILDING SERVICES, LDA  
R. DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO, LJ14

5615-594 BORBA DE GODIM

Emitido em  
**5-Mar-2018**

Terceiro Nº  
**462**

V/ Contribuinte  
**509264328**

Modalidade  
**DINHEIRO**

Tipo Documento	Numero	Data Venc.	Total Original	Estava Pendente	Foi Liquidado
FCO	Fatura 161/77	04-Jan-2018	18,802.63 EUR	18,802.63 EUR	18,802.63 EL

TOTAL ILIQUIDO  
DESCONTO  
TOTAL DO RECIBO (EUR)

28/12/2018  
18,802.63 EU  
0.00 EU  
18,802.63 EU

Extenso: Dezoito mil oitocentos e dois euros e sessenta e três cêntimos

Pagamento de 18,802.63 em numerário

### Observações

PAGAMENTO CHEQUE S/ BPN NO VALOR DE 10,000.00 E CHEQUE S/CGD NO VALOR 8,802.63 EUROS

© GesPOSWin licenciado a: ASS.HUM.BOMBEIROS VOL.DE FELGUEIRAS /500876045 / Documento Processado por Computador

Os nossos Cumprimentos,



NIB: 007900001280455410189  
 FELGUEIRAS - 60949956.80  
 VALIDO ATE 2013/09/27

Pague por este cheque, **EUROS**

**ASSOCIACAO HUM BOMBEIROS VOL  
 FELGUEIRAS**  
 Assinatura(s)

**B. V. F.**

€ 10.000,00  
 Local de Emissão  
 Felgueiras  
 Ano Mês Dia

*Assinatura*  
 A Direcção

2017-12-28

não à ordem

*Pinhacelha IT - Building Services, Lda.*

a quantia de

*Dez mil Euros*

Z. Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo

00790113< 12804554101+ 9660949956>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço



VALIDO ATE 2017-05-31

ASSOCIACAO H BOMBEIROS V FELGUEIRAS  
 CLIENTE HA MAIS DE 25 ANOS  
 FELGUEIRAS UC 54-99977026

Pague por este cheque, **EUROS**

Assinatura(s)

**B. V. F.**

8.802,63  
 Local de Emissão  
 Felgueiras  
 Ano Mês Dia

*Assinatura*  
 A Direcção

2017-12-28

não à ordem

*Pinhacelha IT - Building Services, Lda*

a quantia de

*Dois mil oitocentos dois Euros e Setenta e dois Centimos*

Z. Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo

00350309\* 00017353730+ 3495177026>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

LINHARÉS LIX II - BUILDING SERVICES, LDA  
 R DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO, LJ 14 BL 2  
 5615-594 BORBA DE GODIM  
 Telefone(s):

Triplicado

FATURA Nº FAC 161/140

Data	Vencimento	Série
2018-06-25	2018-06-25	161

Nº Contribuinte: 509264328

Exmo.(s) Sr.(a).

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Rua Costa Guimarães, n.º 173/185, Margaride Felgueiras  
 4610-135

Cliente	V/Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Condição de Pagamento	Modo de Pagamento	Página
24	PT 500876045	EUR	1,0000	PRONTO PAGAMENTO		1/1

Referência	Descrição	Quant.	Uni.	Preço Unit.	IVA	Dsc.	Total
DIV	Trabalhos executados na empreitada de "Demolição das antigas instalações da EPF - 2ª FASE", conforme auto de medição n.º1.	1,00	UNI	7 870,90€	0%		7 870,90€
IBAN	IBAN: PT50 0035 0400 00008729330 16	1,00	UNI	0,00€			0,00€

Motivo de Isenção e/ou Crédito: IVA - autoliquidação

IQAS - Processado por programa certificado nº 1539/AT

Quadro Resumo do IVA				Totais	
Isento	7 870,90€	0,00€	Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.	Íliquido:	7 870,90€
6%	0,00€	0,00€		Descontos:	0,00€
13%	0,00€	0,00€		Líquido:	7 870,90€
21%	0,00€	0,00€		IVA:	0,00€
23%	0,00€	0,00€		<b>Total:</b>	<b>7 870,90€</b>
Local de Carga:	N/Instalações	Data:	2018-06-25	Hora:	16:19
	País: PT	Matrícula:			
Local de Descarga:	V/Instalações	Data:	2018-06-25	Hora:	23:59
	País: PT	Peso Líquido:	0,00	Volumes:	
		Peso Bruto:	0,00		

Processado por Computador

© Forno 25



# ASS.HUM.BOMBEIROS VOL.DE FELGUEIRAS

Instituição de Utilidade Pública Matri. C.R.C. Nº 00005/010605  
Fundado em 24 de Novembro de 1898

Rua Costa Guimarães

AVISO DE LANÇAMENTO Nº 2177

Folha Nº 1

Duplicado

## 4610-135 Felgueiras

Contribuinte Nº :500876045  
Tel: 255 926 666 Fax: 255 313 196  
E-Mail: bvfelgueiras-dir@sapo.pt

Exmo.(s) Senhor(es)

LINHARES LIX II- BUILDING SERVICES.LDA  
R. DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO.LJ14

5615-594 BORBA DE GODIM

Emitido em  
**10-Jul-2018**

Terceiro Nº  
**462**

V/ Contribuinte  
**509264328**

Modalidade

*cheque CAT*

Tipo Documento	Numero	Data Venc.	Total Original	Estava Pendente	Foi Liquidado
FCO	Fatura 161/140	25-Jul-2018	7,870.90 EUR	7,870.90 EUR	7,870.90 EUR

*Este Pagto va cubito  
para a fatura*

TOTAL ILIQUIDO

DESCONTO

TOTAL DO RECIBO (EUR)

**7,870.90 EUR**

**0.00 EUR**

**7,870.90 EUR**

Extenso: Sete mil oitocentos e setenta euros e noventa cêntimos

Pagamento de 7,870.90 em numerário

Observações

© GesPOSWin licenciado a: ASS.HUM.BOMBEIROS VOL.DE FELGUEIRAS /500876045 / Documento Processado por Computador

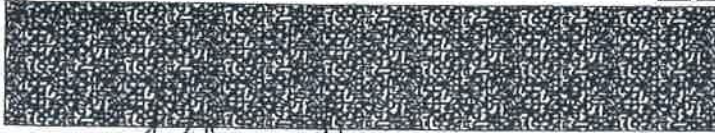
Os nossos Cumprimentos,



CA Crédito Agrícola

Pague por este cheque, **EUROS**

00000870,90



Local de Emissão  
*A. J. Pereira*

Ano Mês Dia  
2018-07-10

à ordem de

*Kulhauf ZIT*

a quantia de

*Sete mil e oitocentos e noventa e dois euros*

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Importância

Tipo

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA  
 R DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO, LJ 14 BL 2  
 5615-594 BORBA DE GODIM  
 Telefone(s):

7 0000  
 Original

FATURA Nº FAC 161/148

Data	Vencimento	Série
2018-07-23	2018-07-23	161

Nº Contribuinte: 509264328

Exmo.(s). Sr.(a).

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Rua Costa Guimarães, n.º 173/185, Margaride Felgueiras  
 4610-135

RECEBIDO 24 JUL 2018

Ciente	VNº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Condição de Pagamento	Modo de Pagamento	Página
24	PT 500876045	EUR	1,0000	PRONTO PAGAMENTO		1/1

Referência	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	IVA	Dsc.	Total
INV	Trabalhos executados na empreitada de substituição das antigas instalações da EPF - 2ª FASE, conforme auto de medição n.º2.	1,00	UNI	17 129,10€	0%		17 129,10€
IBAN	IBAN: PT50 0035 0400 00008729330 16	1,00	UNI	0,00€			0,00€

Motivo de Isenção e/ou Crédito: IVA - autoliquidação

NpYR - Processado por programa certificado nº 1539/AT

453014 17 129,10  
 453014 0,00  
 27111020 17 129,10

Quadro Resumo do IVA				Totais	
Isento	17 129,10€	0,00€	Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.	Íllquido:	17 129,10€
6%	0,00€	0,00€		Descontos:	0,00€
13%	0,00€	0,00€		Líquido:	17 129,10€
21%	0,00€	0,00€		IVA:	0,00€
23%	0,00€	0,00€		<b>Total:</b>	<b>17 129,10€</b>
<b>Local de Carga:</b>	NI/Instalações	<b>Data:</b>	2018-07-23	<b>Hora:</b>	16:19
	País: PT	<b>Matrícula:</b>			
<b>Local de Descarga:</b>	VI/Instalações	<b>Data:</b>	2018-07-23	<b>Hora:</b>	23:59
	País: PT	<b>Peso Líquido:</b>	0,00	<b>Volumes:</b>	
		<b>Peso Bruto:</b>	0,00		

Processado por Computador

**ASS.HUM.BOMBEIROS VOL.DE FELGUEIRAS**

Instituição de Utilidade Pública Matri. C.R.C. Nº 00005/010605  
 Fundado em 24 de Novembro de 1898

AVISO DE LANÇAMENTO Nº 22

**Rua Costa Guimarães**

Folha Nº 1

Duplicado

**4610-135 Felgueiras**

Contribuinte Nº :500876045  
 Tel: 255 926 666 Fax: 255 313 196  
 E-Mail: bvfelgueiras-dir@sapo.pt

Exmo.(s) Senhor(es)

LINHARES LIX II- BUILDING SERVICES.LDA  
 R. DR ANTONIO MANUEL CERQUEIRA MAGRO,LJ14

5615-594 BORBA DE GODIM

Emitido em  
**09-Ago-2018**

Terceiro Nº  
**462**

V/ Contribuinte  
**509264328**

Modalidade  
**Transferencia Bancária**

Tipo Documento	Numero	Data Venc.	Total Original	Estava Pendente	Foi Liquidado
FCO	Fatura 161/148	22-Ago-2018	17,129.10 EUR	17,129.10 EUR	17,129.10 E

TOTAL ILIQUIDO	<b>17,129.10 EU</b>
DESCONTO	<b>0.00 EU</b>
TOTAL DO RECIBO (EUR)	<b>17,129.10 EU</b>

Extenso: Dezassete mil cento e vinte e nove euros e dez cêntimos

**Observações**



**CA** Crédito Agrícola

CCAM TERRAS SOUSA, AVE. BASTO, TAMEGA  
FELGUEIRAS

40013505153

Valido ate 2019-03-11

BOMBEIROS VOLUNTARIOS FELGUEIRAS

Pague por este cheque, **EUROS**

EP

Assinatura(s)

**B. V. F.**  
A Direcção

17.129.10  
Local de Emissão  
Felgueiras  
Ano Mes Dia

à ordem de

a quantia de

*[Handwritten signature]*  
Rinhães S.r.l.  
Dezasseis mil cento vinte nove  
Euros e dez centavos

2018-08-09

Z. Interbancária	<input checked="" type="checkbox"/>	Número de Conta	<input checked="" type="checkbox"/>	Número de Cheque	<input checked="" type="checkbox"/>	Importância	<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo	<input checked="" type="checkbox"/>
------------------	-------------------------------------	-----------------	-------------------------------------	------------------	-------------------------------------	-------------	-------------------------------------	------	-------------------------------------

00451320< 40013505153+ 8068882357>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço